



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 120/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **ANDERSON MARTINS SANTIAGO**, matrícula n. 100910, para prestar apoio ao Núcleo do Tribunal do Júri do Ministério Público do Estado do Tocantins (MPNujuri), sem prejuízo de suas atribuições normais, a partir de 15 de fevereiro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça